EDITAL DE GUIAS DE RECOLHIMENTO Nº 021/2026

A Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação através da Divisão de Fiscalização no artigo 25 § 1º da Lei nº 2.206/08 - Código de Posturas do Município de Ibiporã, expede as presentes **Guias de Recolhimento** referente aos Autos de Infração, tendo em vista que não terem logrado êxito nas tentativas de busca e localização dos sujeitos passivos abaixo identificados para notificação e autuação, seja pessoalmente ou por correspondência.

Considerando que os proprietários dos imóveis encontram-se em local incerto e não sabido, conforme documentação constante nos respectivos Processos Administrativos Fiscais - PAF's ficam, pelo presente edital, informados os sujeitos passivos abaixo relacionados, para efetuarem o pagamento das Guias de Recolhimento**,** no **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste edital.

Nome do Proprietário	Insc. Mun. nº	PAF nº	Identificação do Lote			
			Av. / Rua	Quadra	Lote	Bairro
Reynaldo Franchello	8158	1254/2026	Rua Santa Mariana	01	04	JARDIM SANTA PAULA
Reynaldo Franchello	8159	1255/2026	Rua Santa Mariana	01	05	JARDIM SANTA PAULA
Moises Eduardo Rodrigues	7916	240/2026	Rua das aboboras	10	15	VILA ESPERANÇA
Espolio de Mauricio Ramos dos Santos	8062	229/2026	Rua Barra do Jacutinga	14	11	VILA ESPERANÇA
Sebastião Moura Costa	9396	3805/2025	Avenida Prefeito Mario de Menezes	000B	B02C	CENTRO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 13 de AGOSTO de 2026.

Rafael K. Yamamoto - MAT 5213
Assinado de forma digital por Rafael K. Yamamoto - MAT 5213
Dados: 2026.08.17 09:05:25 -03'00'

Rafael K. Yamamoto
Fiscal – Mat. 5213

DIEGO S PONCIANO
Assinado de forma digital por DIEGO S PONCIANO
Dados: 2026.08.13 14:36:39 -03'00'

Diego da Silva Ponciano
Fiscal – Mat. 5225

Wesley Consolin
Assinado de forma digital por Wesley Consolin
Dados: 2026.08.13 11:53:21 -03'00'

Wesley Consolin
Coordenador Adm. da Divisão de Fiscalização